



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 1063/2013 São Luís, setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 75/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-4946/2013,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308161743, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 23 a 27/9/2013, para atuar nos processos em tramitação na mencionada Vara Trabalhista, nos quais o Juiz Titular declarou-se suspeito.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/9/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/ftgf